

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório, em que são considerados todos os requisitos, com especial incidência nos preferenciais, estabelecidos no n.º 3 de forma hierarquizada;

b) Entrevista pública.

7 — Forma de provimento: Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual.

8 — Prazo e formalização das candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1169-230 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, no qual identifiquem o procedimento concursal a que se candidatam.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias e de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e em funções públicas;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos e suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual.

6/06/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204771365

#### Aviso n.º 12688/2011

#### Abertura de procedimento concursal comum para provimento no cargo de Director Adjunto para o Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte

1 — Cargo de direcção intermédia do 2.º grau:

Director Adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte

Local: Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P./ Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte/Bragança.

2 — Requisitos legais de provimento:

a) Ser funcionário vinculado à Administração Pública e habilitado com o grau de licenciatura;

b) Ter quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais:

a) Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Agronómica ou em Engenharia Florestal, com inscrição na Ordem dos Engenheiros;

b) Experiência profissional no desempenho efectivo de funções de gestão e direcção;

c) Experiência profissional no exercício de funções de gestão, coordenação, representação e direcção em matérias relacionadas com os regimes jurídicos da contratação pública e da conservação da natureza e da biodiversidade, designadamente ao nível da articulação com as populações residentes em Áreas Protegidas e as entidades públicas localmente competentes nas áreas da salvaguarda e protecção civil do território, bem como da fiscalização e vigilância da natureza.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ponderada a experiência profissional dos candidatos em matérias relacionadas com as atribuições genéricas do Instituto da

Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, com particular enfoque nas atribuições específicas dos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas, elencadas no artigo 5.º dos Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, e, ainda, no exercício de competências próprias dos titulares de cargos de direcção intermédia do 2.º grau, constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual.

5 — Composição do júri:

Presidente: Dr. Guilherme Cesário Lagido Domingos, Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Vogais: Prof. João José Pradinho Honrado, Professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Eng.º Rui Manuel Pereira Martins, Director de Serviços de Valorização Ambiental e Sustentabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

6 — Métodos de selecção:

São utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório, em que são considerados todos os requisitos, com especial incidência nos preferenciais, estabelecidos no n.º 3 de forma hierarquizada;

b) Entrevista pública.

7 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual.

8 — Prazo e formalização das candidaturas:

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1169-230 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, no qual identifiquem o procedimento concursal a que se candidatam.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias e de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e em funções públicas;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos e suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual.

6 de Junho de 2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204771235

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 12689/2011

Referência FARO/DU/90/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei